



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/88.

Súmula: Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 002/87, de 19 de maio de 1987.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu Presidente, promulgo o seguinte

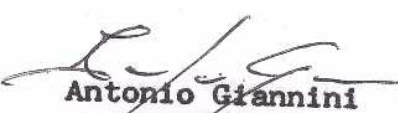
DECRETO:

Artigo único - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 002/87, de 19 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado em 8 (oito) OTNs - Obrigação do Tesouro Nacional, a diária que faz jus o Prefeito Municipal, quando em viagem fora do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 21 de junho de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =

Arquivo no Órgão Oficial do Município
25/06 1988
393 Página 6

Secretário Executivo